

Estado do Maranhão Montes Altos - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Instituído pela Lei Municipal nº 052-2021, de 08 de Março de 2021

QUARTA FEIRA, 08 de Setembro de 2021 – ANO: 1, Edição nº 24 – 003 Páginas

EXTRATO DE CONTRATO 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2021-ARP 009.1/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, SERVICOS PÚBLICOS E TRANSPORTE E A EMPRESA: L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - CNPJ Nº 14.821.205/0001-42. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes do Município de Montes Altos/MA. DATA DO CONTRATO: 06/09/2021 - VIGÊNCIA: 31/12/2021. VALOR TOTAL: valor estimado em R\$ 602.993,70 (seiscentos e dois mil, novecentos e noventa e três reais e setenta centavos). DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 0222 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte; 04.122.0052.2304 -DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte; 3.3.90.30.00 -Material de Consumo; Fonte: 001 - Recursos Próprios. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA - Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 06 de setembro de 2021.

Estado do Maranhão Município de Montes Altos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro – Montes Altos - MA Cep: 65936-000 E-mail: Diário.oficial@montesaltos.ma.gov.br

Domingos Pinheiro Cirqueira

Prefeito Municipal

Paulo de Oliveira Araújo

Chefe de Gabinete

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Assinatura Digital	